

Assinatura do Servidor _____

ANEXO V

CARTA DE INTENÇÃO

I – DADOS DO SERVIDOR

1. Nome Completo (sem abreviatura):
2. CPF: 3. RG/Órgão expedidor:
4. Endereço residencial:
5. E-mail: 6. Tel.: () 7. WhatsApp: ()
8. Município: 9. GERE:

CARTA DE INTENÇÃO

Responda aos itens abaixo, de forma dissertativa:

1. Como sua experiência profissional está relacionada às atribuições do articulador de ensino?
2. Como você pretende contribuir com a melhoria da qualidade do ensino público da Rede Municipal a partir da execução das atividades de articulador de ensino?

Data: _____

Assinatura do Servidor _____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO COLEGIADO PARA SERVIDOR CANDIDATO A ARTICULADOR DE ENSINO

CANDIDATO: _____

Pela presente DECLARAÇÃO, nós que fazemos parte da Unidade de Ensino/Secretaria Municipal de Educação _____ ocupantes das funções abaixo indicadas com matrícula na SEMED:

MATRÍCULA NOME FUNÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que as informações prestadas neste Termo, para a seleção de Articulador de Ensino, bolsista no programa escola 10, são verdadeiras, autênticas e condizentes com a realidade dos fatos. Ficamos cientes, por meio deste documento, que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei. Assim, omitir em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, é crime. (Art. 299 do Código Penal).

O SERVIDOR AVALIADO	SIM	NA MAIORIA DAS VEZES	NEM SEMPRE	NÃO
1	É assíduo e cumpre seu horário integralmente na unidade/setor no qual está lotado.			
3	Tem disponibilidade, comprometimento e disposição para participar das formações continuadas e ser um multiplicador dos conceitos e práticas apreendidos nesses momentos formativos coletivos.			
4	Tem ética profissional com as concepções teórico-práticas apresentadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Plano Estadual de Educação, na Base Nacional Comum e nos demais documentos normativos da Secretaria Municipal de Educação.			
9	Participa das formações e reuniões agendadas pela SEMED/Escola.			
10	Está presente nos momentos de estudo com a equipe, garantindo uma prática reflexiva, bem como, mantendo-se atualizado.			
13	É objetivo em discussões e consegue ser um bom mediador, minimizando conflitos.			
16	Participa das reuniões colaborando com o foco entre os membros da equipe.			
17	Analisa, aprimora e oferece feedbacks das atividades desenvolvidas.			

Nada mais a declarar e cientes das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmamos a presente. _____ de _____ de 202__.

Assinaturas:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de Março de 2024.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais da Educação Especial para laborarem nas Unidades de Ensino Regulares, Centros Especializados, Classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através das Portarias SEDUC nº. 13.756/2023, publicada aos 30 de Maio de 2023 e nº. 18.408/2023, publicada aos 04 de Julho de 2023, e em conformidade com o Processo Administrativo nº. E: 01800.0000013210/2023, torna público e estabelece a prorrogação do prazo de inscrições no certame em apreço, conforme retificação no cronograma constante no Anexo VI, mantendo-se inalterados os demais termos, itens e anexos do Edital SEDUC nº. 003/2024, publicado em 06 de Fevereiro de 2024.

Onde lê-se:

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS	
EVENTO	DATAS
Publicação edital do certame (PSS) – Publicação DOE/AL, site SEDUC www.educacao.al.gov.br e no Sistema SIGEPRO, através do endereço eletrônico www.sigepro.educacao.al.gov.br	07/02/2024
Prazo de impugnação ao edital do certame (PSS) – Feito por qualquer cidadão (ã) – Impugnações através do endereço eletrônico de e-mail recursosps2024@educ.al.gov.br	08/02/2024 a 09/02/2024
Respostas das impugnações ao edital do certame (PSS) – Publicação no DOE/AL, site SEDUC www.educacao.al.gov.br e no Sistema SIGEPRO, através do endereço eletrônico www.sigepro.educacao.al.gov.br	22/02/2024
INSCRIÇÃO ON LINE no certame (PSS) – EXCLUSIVAMENTE no Sistema SIGEPRO, através do endereço eletrônico www.sigepro.educacao.al.gov.br	23/02/2024 a 04/03/2024
Análise e divulgação de resultado preliminar PSS – Publicação DOE/AL site SEDUC www.educacao.al.gov.br e no Sistema SIGEPRO, através do www.sigepro.educacao.al.gov.br	06/03/2024
Interposição recursos pelos (as) candidatos (as) face ao Resultado Preliminar PSS, através do endereço eletrônico de e-mail recursosps2024@educ.al.gov.br	07/03/2024 a 08/03/2024
Resultado preliminar PSS, após análise recursos interpostos – Publicação DOE/AL, site SEDUC www.educacao.al.gov.br e no Sistema SIGEPRO, através do endereço eletrônico www.sigepro.educacao.al.gov.br	15/03/2024

Homologação de documentos e títulos enviados via upload no sistema SIGEPRO – Publicação DOE/AL, site SEDUC www.educacao.al.gov.br e no Sistema SIGEPRO, através do endereço eletrônico www.sigepro.educacao.al.gov.br	29/03/2024
Interposição recursos pelos (as) candidatos (as) face ao resultado da homologação de documentos e títulos – Através do endereço eletrônico de e-mail recursosps2024@educ.al.gov.br	30/03/2024 a 31/03/2024
Resultado dos recursos interpostos pelos (as) candidatos (as) face ao resultado da homologação de documentos e títulos – Publicação DOE/AL, site SEDUC www.educacao.al.gov.br e no Sistema SIGEPRO, através do endereço eletrônico www.sigepro.educacao.al.gov.br	10/04/2024
Resultado Final do certame (PSS) – Publicação DOE/AL, site SEDUC www.educacao.al.gov.br e no Sistema SIGEPRO, através do endereço eletrônico www.sigepro.educacao.al.gov.br	13/04/2024

Leia-se: ANEXO VI

CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS	
EVENTO	DATAS
Publicação edital do certame (PSS) – Publicação DOE/AL, site SEDUC www.educacao.al.gov.br e no Sistema SIGEPRO, através do endereço eletrônico www.sigepro.educacao.al.gov.br	06/02/2024
Prazo de impugnação ao edital do certame (PSS) – Feito por qualquer cidadão (ã) – Impugnações através do endereço eletrônico de e-mail recursosps2024@educ.al.gov.br	08/02/2024 a 09/02/2024
Respostas das impugnações ao edital do certame (PSS) – Publicação no DOE/AL, site SEDUC www.educacao.al.gov.br e no Sistema SIGEPRO, através do endereço eletrônico www.sigepro.educacao.al.gov.br	05/03/2024
INSCRIÇÃO ON LINE no certame (PSS) – EXCLUSIVAMENTE no Sistema SIGEPRO, através do endereço eletrônico www.sigepro.educacao.al.gov.br	27/02/2024 a 10/03/2024
Análise e divulgação de resultado preliminar PSS – Publicação DOE/AL site SEDUC www.educacao.al.gov.br e no Sistema	13/03/2024

SIGEPRO, através do www.sigepro.educacao.al.gov.br	
Interposição recursos pelos (as) candidatos (as) face ao Resultado Preliminar PSS, através do endereço eletrônico de e-mail	14/03/2024 a 15/03/2024

recursosps2024@educ.al.gov.br	
Resultado preliminar PSS, após análise recursos interpostos – Publicação DOE/AL, site SEDUC www.educacao.al.gov.br e no Sistema SIGEPRO, através do endereço eletrônico www.sigepro.educacao.al.gov.br	27/03/2024
Homologação de documentos e títulos enviados via upload no sistema SIGEPRO – Publicação DOE/AL, site SEDUC www.educacao.al.gov.br e no Sistema SIGEPRO, através do endereço eletrônico www.sigepro.educacao.al.gov.br	23/04/2024
Interposição recursos pelos (as) candidatos (as) face ao resultado da homologação de documentos e títulos – Através do endereço eletrônico de e-mail recursosps2024@educ.al.gov.br	24/04/2024 a 25/04/2024
Resultado dos recursos interpostos pelos (as) candidatos (as) face ao resultado da homologação de documentos e títulos – Publicação DOE/AL, site SEDUC www.educacao.al.gov.br e no Sistema SIGEPRO, através do endereço eletrônico www.sigepro.educacao.al.gov.br	07/05/2024
Resultado Final do certame (PSS) – Publicação DOE/AL, site SEDUC www.educacao.al.gov.br e no Sistema SIGEPRO, através do endereço eletrônico www.sigepro.educacao.al.gov.br	09/05/2024

Maceió, 4 de Março de 2024.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 003/2024 Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado de Educação de Alagoas

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2024
conforme o Decreto N° 95.161 de 16 de Janeiro de 2024 e Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ Nº 03/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 510020

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundo Financeiro do Estado de Alagoas
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 130571

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: ASSEGURAR O PAGAMENTO DE DÍVIDA AOS SERVIDORES APOSENTADOS BENEFICIÁRIOS, CONTRAÍDA E NÃO PAGA QUANDO OS MESMOS AINDA ESTAVAM EM EFETIVO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1. Unidade Descentralizadora

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. Unidade Descentralizada

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - aprovar as alterações no TED;
III - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
IV - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
V - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VI - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conformes disposto no art. 27 do Decreto N° 95.161 de 16 de Janeiro de 2024;
VII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

5. VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente conforme o inciso VI do art. 19 do Decreto Nº 95.161 de 16 de Janeiro de 2024.

Início: 20/02/2024 Fim: 31/12/2024

6. VALOR DO TED: R\$ 1.327.735,90 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de trabalho: 12.122.0004.2500 – Gestão de Pessoas, Plano Orçamentário (PO) 456 – Folha Administração Geral, Localização 210 – Todo Estado

Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados a Impostos

Natureza de Despesa: 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
() Sim
(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os participantes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 da Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ Nº 03/2024.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o art. 21 do Decreto Nº 95.161 de 16 de Janeiro de 2024, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Decreto N° 95.161 de 16 de Janeiro de 2024 e Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ Nº 03/2024, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Notade Descentralização de Crédito – DC.